



1
P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 86 e 87 sob Nº 4249
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
12/12/18
Funcionário / Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 003/2018.

APROVAÇÃO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte
em Sessão Ordinária
de 14 de Dez. 2018
Presidente

Ementa: Dispõe sobre a outorga de "**Título de Cidadão Alvoradense**" ao Excelentíssimo Senhor **Dr. TALLES BARRETO**, Deputado Estadual de Goiás, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e a Prefeita Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Alvoradense" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **Dr. Talles Barreto**, pelos benefícios que tem destinados ao município de Alvorada do Norte.

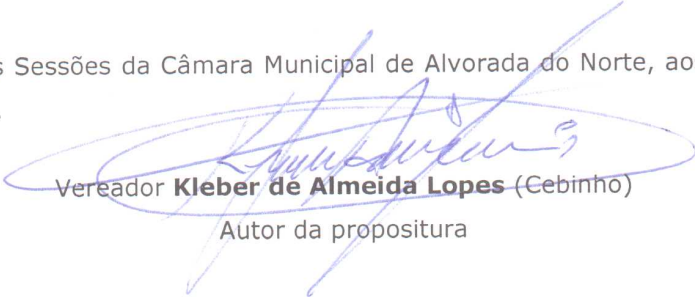
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 de Dezembro de 2018.


Vereador **Kleber de Almeida Lopes** (Cebinho)
Autor da propositura

Justificativa:

Submeto em apreciação judiciosa desta Colenda Corte a presente homenagem ao deputado estadual Dr. Talles Barreto, em reconhecimento à valiosa atenção que o mesmo vem dispensando à nossa cidade, que resultou em vários benefícios e recursos direcionados à comunidade. E, assim, manifestar os sinceros agradecimentos deste homem público, que não mede esforços na melhoria da qualidade de vida do nosso povo, destinando recursos, em especial, na área da saúde. Em anexo, segue o perfil bibliográfico do homenageado e sua trajetória.